



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Emerson Martins Arruda”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Emerson Martins Arruda”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Dr. Emerson Martins Arruda, é professor Associado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar campus de Sorocaba, no Departamento de Geografia e Humanidades.

Entre outras importantes contribuições ao município realizou os Estudos da Drenagem Urbana das Microbacias de Sorocaba.

Tem experiência na área de Geociências, com ênfase em Geomorfologia, atuando principalmente nos seguintes temas: depósitos quaternários, reconstituição paleoambiental, cartografia geomorfológica, análise ambiental e bacias hidrográficas.

Possui graduação em Geografia (Bacharelado, 2000 e Licenciatura, 2001) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

Desenvolveu mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2004) e concluiu o doutorado também pela UNESP em 2008. É coordenador do Grupo de Estudos do Quaternário da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

S/S., 13 de dezembro de 2017

Iara Bernardi
Vereadora